HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial n.º 012/2022, Sistema de Registro de Preços n.º 045/2022, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE JAÚ, UTILIZADOS COMO UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE JAÚ, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**, proveniente do Processo Administrativo nº 4281-PG/2022.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- **JOSE EDINIZ RIBEIRO PINTURAS.** (CNPJ n.º 10.537.152/0001-81) sagrou-se vencedora para o lote único, no valor global de R$ 3.505.000,00 (três milhões e quinhentos e cinco mil reais).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais nº 5.205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto nº 5247 de 29 de março de 2005, e nº 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto nº 7762 de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO o **julgamento dos recursos** quanto ao objeto do referido **Pregão Presencial**, tomando-os por **improcedentes**.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;
II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, e
III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 23 de janeiro de 2.023.

NORBERTO LEONELLI NETO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS INTERINO

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1742